PORTARIA Nº 707, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Lourenço Andrade Cantario
durante o período de 21/11 a 30/11/2022
Ana Claudia Trevisan
durante o período de 21/11 a 30/11/2022
Ana Elisabet Korbes Schwengber
durante o período de 13/12 a 22/12/2022
Angelita de Queiroz Calacio
durante o período de 24/10 a 02/11/2022
Antônio Darci Hartmann
durante o período de 12/12 a 21/12/2022
Bruna Leticia Alves de Souza
durante o período de 08/12 a 17/12/2022
Cristiana Schulz
durante o período de 12/12 a 21/12/2022
Dayara Késia do Nascimento Silva
durante o período de 14/12 a 23/12/2022
Dayara Késia do Nascimento Silva
durante o período de 07/11 a 16/11/2022
Fellipe Simão da Rosa
durante o período de 07/12 a 16/12/2022
Gabriella Borgmann Poleis Silva
durante o período de 12/12 a 21/12/2022
Inês Teresinha Hartmann
durante o período de 14/12 a 23/12/2022
Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura
durante o período de 13/12 a 22/12/2022
Karla Ferreira da Cunha
durante o período de 13/12 a 22/12/2022
Marcio Francisco da Silva
durante o período de 22/11 a 01/12/2022
Maria Estevam Filha
durante o período de 31/10 a 09/11/2022
Mayara Perin Rotili Elias
durante o período de 08/11 a 17/11/2022
Mikele Mendes Ferreira
durante o período de 18/11 a 27/11/2022
Nelson Escobar Torres Neto
durante o período de 01/11 a 10/11/2022
Nilza Cardozo Fernandes dos Santos
durante o período de 24/12 a 02/01/2023
Sandra Andrea dos Santos
durante o período de 16/11 a 25/11/2022
Simoni Ferreira dos Santos
durante o período de 31/10 a 09/11/2022

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração